

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/429204

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura; 25/07/2020

Vigência: 25/07/2020 a 25/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 115

Exercício: 2017

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: AMEG – ASSISTÊNCIA MÉDICA GERIÁTRICA S/S LTDA-EPP

CNPJ Nº. .00.798.052/0001-55

Endereço: Rua Dos Mundurucus Nº.3100- 2º andar, Bairro Cremação, BE-

LÉM/PA - CEP:66.040-033,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PROCESSO Nº. 2020/429204

Termo Aditivo: 3º

Data da Assinatura; 01/07/2020

Vigência: 01/07/2020 a 01/07/2021

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência.

Contrato: 72

Exercício: 2018

Dotação Orçamentária: 8888- 0261 - 339039

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JCN LTDA (LABORATÓ-

RIO SAN MORENO),

CNPJ Nº. 19.471.452/0001-80,

Endereço: Tv WE 53, nº 02, Cidade Nova VII, Bairro: Coqueiro, Município

Ananindeua /PA, CEP: 67.133-055 ,

Ordenador BERNARDO ALBUQUERQUE DE ALMEIDA

Protocolo: 558230

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 266 DE 30 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO, os termos do Decreto nº 795, de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.240, de 01/07/2020; e

CONSIDERANDO ainda, o teor do processo eletrônico nº 2020/528419, da Casa Civil da Governadoria do Estado, que solicita a cessão do servidor;

RESOLVE:

I – REVOGAR, a contar de 14/07/2020, a PORTARIA Nº 232/2020, de 08/07/2020, Publicada no DOE nº 34.276, de 09/07/2020, que cedeu da servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças à Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA.

II – CEDER à servidora Mirian Rocha Kahwage, matrícula 54193936/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças para a Casa Civil da Governadoria do Estado, sem ônus para este Instituto, conforme Art. 3º, § 2º do Decreto nº 795, de 29/05/2020, pelo período de 14/07/2020 a 13/07/2024, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 30 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566375

PORTARIA Nº 268 DE 31 DE JULHO DE 2020

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 60863, de 29/07/2020.

RESOLVE:

I- FORMALIZAR a concessão à servidora Tenili Ramos Palhares Meira, matrícula: 54193922/1, ocupante do cargo de Procurador Autárquico, de 60 (sessenta) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, no período de 12/06/2020 a 10/08/2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 31 de julho de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 566369

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Errata da Portaria AP Nº 1.316 DE 15 DE JUNHO DE 2020 publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.277, de 10/07/2020

Onde se lê:

VALOR: R\$6.908,47

Leia-se:

VALOR: R\$3.294,40

Ordenador: Giussepp Mendes

Protocolo: 566371

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 01/2020

Contrato Administrativo: nº 05/2016 – Igeprev

Pregão Eletrônico SRP n.º 15/2015 – Processo n.º 2016/77684

ARP N.º 22/2016 – PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

Termo de Rescisão – A contar de 05.08.2020.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contrato Administrativo nº 05/2016, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA –IGEPREV e a empresa PROJEBEL – SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, resolvendo ambas as partes, amigavelmente, rescindir o Contrato Administrativo nº 05/2016 cujo objeto é a prestação dos serviços de recepção na quantidade de 15 (quinze) postos nas dependências do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, com fundamento na cláusula décima terceira e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO N.º 02/2020

Contrato Administrativo: nº 22/2018 – Igeprev

Pregão Eletrônico n.º 08/2018 – Processo n.º 2018/63690

Termo de Rescisão – A contar de 05.08.2020

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Contrato Administrativo nº 22/2018, celebrado entre o INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA –IGEPREV e a empresa PROJEBEL – SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, resolvendo, ambas as partes, rescindir amigavelmente o Contrato Administrativo nº 22/2018, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria, na quantidade de 03 (três) postos, de segunda a sexta – feira, diurno, de 44h semanais, com fundamento na cláusula vigésima e no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do IGEPREV

Protocolo 566378

CERTIDÃO

Processo: 2016/77684

Certifico para os devidos fins, que nesta data, aos 31 (trinta e um) de julho de 2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, apresentou resposta ao Ofício nº 131/2020, manifestando que não possui interesse em renovar o Contrato Administrativo nº 05/2016, cujo termo final finda em 05 de agosto de 2020, desde que de comum acordo entre as partes.

Assim, as partes acordaram pela rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, de forma amigável, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme o Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2020 firmado na presente data.

Por fim, registro que a vigência do contrato encerrará no dia 05 de agosto de 2020.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha

Presidente do IGEPREV

CERTIDÃO

Processo: 2018/63690

Certifico para os devidos fins, que nesta data, aos 31 (trinta e um) de julho de 2020, a empresa PROJEBEL SERVIÇOS COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 02.295.753/0001-05, apresentou resposta ao Ofício nº 130/2020, requerendo a rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, cuja vigência encerraria no dia 31 de outubro de 2020, desde que de comum acordo entre as partes.

Assim, as partes acordaram pela rescisão do Contrato Administrativo nº 22/2018, de forma amigável, com fulcro no Art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, conforme o Termo de Rescisão do Contrato nº 01/2020 firmado na presente data.

Por fim, registro que a vigência do contrato encerrará no dia 05 de agosto de 2020.

Belém/PA, 31 de julho de 2020.

Ilton Giussepp Stival Mendes da Rocha

Presidente do IGEPREV

Protocolo 566379